



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 068/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a Licença Maternidade à
Servidora Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a licença maternidade a servidora Juliete Mendonça Silva Simplicio – Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 23/05/2022 a 19/09/2022 – 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG, 23 de maio de 2022.

Publicado
Data: 23 05 / 2022
Local: Assessoria
Ass: [assinatura]
Nome: Ilacia Lorriz

Fabírcio A. Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal